



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



*Nós amamos,
nós cuidamos.*

EDITAL Nº 03/2020

**- PROCEDE À CHAMADA PARA MATRÍCULA E
REMATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E
DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS
DE ENSINO FUNDAMENTAL.**

NOELI M^a BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao artigo 208 § 3º, da Constituição Federal, artigo 200, § 2º, da Constituição Estadual, e Lei 11.114 de 16 de maio de 2005, Resolução nº 002/2007 do CME, para o conhecimento dos pais ou responsáveis para providenciar a matrícula e rematrícula dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas Escolas de Ensino Fundamental da rede municipal. A matrícula e rematrícula se procedem no período de 04 a 29 de dezembro de 2020 e 03 a 12 de fevereiro de 2021.

- a) Matrícula e rematrícula para a Educação Infantil:
 - Para crianças que completarem 4 ou 5 anos até 31/03/2021.
- b) Matrícula e rematrícula para o Ensino Fundamental:
 - 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.
Para o ingresso no 1º ano o aluno deverá completar 6 anos até 31 de março de 2021.
- c) É de responsabilidade dos senhores pais ou responsáveis, promover as matrículas e rematrículas de seus filhos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, RS,
03 DE DEZEMBRO DE 2020.


Noeli M^a Borré Ruwer
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 03/12/2020


Cleiton Rodrigo Rauber
Secretário Geral de Gestão Pública